



DECRETO Nº1533/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO FERIADO NACIONAL DE CARNAVAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de serem divulgados eventuais pontos facultativos no sentido de que os servidores façam os seus planejamentos e a população fique ciente acerca dos dias em que os serviços públicos sofrerão cessação;;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2024** por todo o período, e no dia **14 de fevereiro de 2024**, as atividades retornarão a partir das 12 horas.

Art. 3º - Tratando-se de plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, assim como os vigias investidos nas Secretarias Municipais de Obras e Saúde, os mesmos deverão cumprir suas jornadas de trabalho normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE VALENTIM
FODRA:70664099815

Assinado de forma digital por JOSE
VALENTIM FODRA:70664099815
Dados: 2024.02.06 09:40:27 -03'00'

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 50/2024
Data: 07/02/2024 - Horário: 16:30
Administrativo

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.